

Maria Margarida Fiadeiro da Silva Advirta.
Premila Soraya Monteiro.
Rui Manuel Ventura Oliveira.
Teotónio Mateus Freitas Gomes.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 6675/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do director regional-adjunto da Educação de 14 de Março e de 21 de Junho de 2005, respectivamente:

Sandra Cristina Brito Martins, assistente de administração escolar do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação de Lisboa — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005, ficando afectada à Direcção de Finanças de Santarém.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do director regional de Educação do Norte de 27 de Maio e de 20 de Junho de 2005, respectivamente:

Maria dos Anjos Costa Marques Oliveira Machado, Maria Laurinda Gonçalves Araújo Duarte, Ana Maria Teixeira Machado e Maria Leonor Moras Tifona Miller Fleming, assistentes administrativas do quadro de vinculação do Porto — transferidas para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005, ficando afectas à Direcção de Finanças do Porto.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do director do Teatro Nacional de São João de 25 de Maio e de 1 de Junho de 2005, respectivamente:

Maria Idalina da Conceição Azevedo Silva, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Teatro Nacional de São João — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005, ficando afectada à Direcção de Finanças do Porto.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do presidente do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 18 de Maio e de 17 de Junho de 2005, respectivamente:

Maria Isabel Ribeiro Lopes Marques e Adília de Aguiar Pereira, assistentes administrativas principais do quadro do Hospital de São Teotónio, S. A. — transferidas para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005, ficando afectas à Direcção de Finanças de Viseu.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 6676/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral dos Impostos de 14 de Abril de 2005, no uso de competência delegada do director-geral:

Luísa Maria Ladeira Cardoso Gonçalves, técnica profissional de 1.ª classe — nomeada, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em comissão de serviço extraordinária, técnica superior estagiária, índice 310, até 30 de Setembro de 2005, para concluir o período probatório de um ano no exercício de funções correspondentes à carreira técnica superior, com vista à posterior reclassificação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 6677/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 10 de Março e de 9 de Junho de 2005, respectivamente:

Marina Isabel Tovar das Dores, assistente administrativa do quadro da Sub-Região de Aveiro — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, com efeitos a partir de 18 de Julho, ficando afectada à Direcção de Finanças de Aveiro.

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do conselho de

administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 15 de Março e de 9 de Junho de 2005, respectivamente:

Maria de Fátima de Jesus Dias Mendes, assistente administrativa principal do quadro da Sub-Região de Saúde de Viseu — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, com efeitos a partir de 18 de Julho, ficando afectada à Direcção de Finanças de Viseu.

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 11 de Março e de 9 de Junho de 2005, respectivamente:

José Duarte Damásio Pedrosa, assistente administrativo do quadro de pessoal do Hospital de Santo André, S. A., Leiria — transferido para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, com efeitos a partir de 18 de Julho, ficando afecto à Direcção de Finanças de Leiria.

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do director regional de Educação do Algarve, de 16 de Maio e de 22 de Junho de 2005, respectivamente:

Luzia da Conceição Jesus Guerreiro, assistente administrativa do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação do Algarve — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, com efeitos a partir de 1 de Agosto, ficando afectada à Direcção de Finanças de Faro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 15 269/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Nos termos do artigo 62.º da lei geral tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro, delego competências próprias no adjunto que chefia a Secção de Cobrança do Serviço de Finanças de Peniche, José Alberto Paulino Mamede, TAT 1, do seguinte modo:

1 — Atribuições de competências — sem prejuízo das funções que pontualmente lhe venham a ser atribuídas pelo chefe do Serviço de Finanças ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhe é atribuída pelo artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento da Secção e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

1.1 — De carácter geral:

- a) Controlar os serviços de modo que sejam respeitados os prazos fixados, quer legalmente quer por determinação superior;
- b) Assinar a correspondência expedida, com excepção da dirigida aos Serviços Centrais da Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) e a todas as direcções de finanças, bem como a entidades estranhas à DGCI de nível institucionalmente relevante;
- c) Assinar documentos de receita;
- d) A responsabilidade pela organização e conservação do arquivo dos documentos respeitantes aos serviços adstritos à secção;
- e) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, trimestral e anual, bem como a elaboração de relações, tabelas, mapas contabilísticos e outros, respeitantes ou relacionados com os respectivos serviços, de modo que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades destinatárias;
- f) Providenciar para que sejam prestadas com celeridade todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades;
- g) Tomar as providências necessárias para que os utentes sejam atendidos com prontidão e qualidade;
- h) Assegurar que o equipamento informático seja gerido de forma eficaz ao nível da segurança;
- i) Proferir despachos de mero expediente;
- j) Controlar a assiduidade, faltas e licenças dos respectivos funcionários;
- k) Informar os pedidos de férias, faltas e licenças dos funcionários da secção e, bem assim, os de reversão do vencimento do exercício;
- l) Verificar e proceder à distribuição diária de todo o expediente da Secção, a fim de ser distribuído pelos funcionários;
- m) Verificação do atendimento e controlo de todos os serviços a cargo da Secção, incluindo os não delegados, tendo em vista a sua perfeita e atempada execução, tendo sempre como objectivo atingir os resultados superiormente determinados e constantes do plano anual de actividades;
- n) Atribuir os serviços e tarefas aos respectivos funcionários.